

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE
MINAS.**

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024, às 18:30 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada por mim, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, Geraldo Lucas de Lima e Silva, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira e Marcelo de Freitas dos Reis conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Ato contínuo determinou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 10 de junho de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e dos ofícios 59, 60, 62, 63, 64, 65 e 66 da Secretaria Municipal de Obras e 82 do Gabinete do Prefeito. Em seguida foi apresentada a Moção de Aplausos ao professor e atletas do grupo de Taekwondo, como forma de valorização e reconhecimento do trabalho árduo e de seus esforços, e a Moção de Aplausos ao professor Carlos Eduardo Santos Silva - Kdu, como forma de reconhecimento ao seu trabalho que serve de inspiração pelo cuidado com a vida de seus atletas em Carmópolis de Minas, ambas de autoria da Vereadora Whatiffa. Também foram apresentados os requerimentos nº 119 e 120 de autoria do Vereador Marcelo, 121 do Vereador Geraldo Lucas, 122 do Vereador Fernando e 123 de autoria do Vereador João. Em seguida foi apresentada a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 16, de 10 de maio de 2024. Posteriormente o Presidente concedeu a palavra para os vereadores se manifestarem sobre as matérias em pauta. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto der Lei Nº 16, que, “Institui o programa “Cuidando de Quem Cuida”, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Carmópolis de minas, e estabelece a semana da maternidade atípica, os quais foram favoráveis. Após foi colocada em votação a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 16, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto der Lei Nº 16, o qual foi aprovado por unanimidade. Posteriormente foi colocado em votação em 2º turno o Projeto de Lei Nº 23, que “Abre crédito adicional especial por anulação para os fins que menciona”, o Projeto de Lei Nº 24, que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei Nº 25, que “Abre crédito especial por excesso de arrecadação para os fins que menciona”, todos aprovados por unanimidade. Fizeram o uso da tribuna Ester Freitas de Abreu e Alex Palmério que na oportunidade falaram sobre o repasse

da emenda parlamentar para Santa Casa. Também ocupou a tribuna Alex Lázaro dos Santos, que falou sobre a necessidade da manutenção adequada nas estradas rurais. Em seguida os vereadores fizeram suas considerações sobre os assuntos abordados na tribuna. Logo após a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária no dia 24 de junho às 18:30 horas. Eu, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
Secretária

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente

Vera. Jaqueline Emília Luciano ***Ver. José Laércio da Silveira***
Vice-Presidente ***Tesoureiro***

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Claudinei Vicente da Silveira ***Ver. Célio Roberto Azevedo***

Ver. Dirceu da Silva ***Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva***

Ver. João Francisco Vieira ***Ver. Marcelo de Freitas dos Reis***